



Curitiba, 03 de Março de 2025.

Venho convocá-los(as) para a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED) à ser realizada no dia 10 de Março de 2026, de maneira híbrida, presencialmente na SEJU - Hauer, em Curitiba/PR, para os debates das seguintes pautas:

10 de Março (terça-feira)

Plenária das 09:00hrs às 12:00hrs

Plenária das 14:00hrs às 17:00hrs

Link Reunião Ordinária COPED – PR:

<https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-aik-cfk-v2n>

A partir das 09:00hrs primeira convocatória, segunda convocatória às 09h15.

A partir das 14:00hrs primeira convocatória, segunda convocatória às 14h15.

Quórum Mínimo: 09 Conselheiros (as)

1. Abertura;
2. Aprovação das Atas
3. Aprovação das Pautas;
4. Informes dos Conselheiros(as/es);
5. Informes da Secretaria-Executiva; Convites e Correspondências;
6. Relatos das Atividades dos Conselheiros(as/es) nos demais Conselhos; PROVITA; PPCAAM; CEDH; CNDH; OBSERVATÓRIO DO TJ (Calendário das Reuniões dos Conselhos);
7. Relatório Circunstanciado COPED – 2025 (5 – 10min);
8. Aniversário do COPED;
9. Comissão Temporária de Criação do Plano;



10. Grupo de Trabalho de Segurança Pública no Âmbito da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e transexuais;

11. Relatos das Comissões:

11.1. Comissão de Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa Criança, Adolescente, Família e Mulher e Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança;

(Respostas para Comissão do ponto 1 ao 7);

11.1.1: Chacina De Ponta Grossa-Paraná - Requerimento De Informações E Acesso - Segue Vídeo De Denúncia Em Anexo - Chacina Realizada Por Policiais Civis E Militares. - Violação De Direitos Humanos. - COPED;

11.1.2: Whatsapp COPED: Presos em Delegacia de Curitiba sem alimentação;

11.1.3: Protocolo 25.175.563-9 resposta ao e-mail email: Nenhuma Vida a menos;

11.1.4: URGENTE - Encaminhamento de Relatório – Pedido de Providências sobre Ocorrências nos dias 17 a 19/10/2025;

11.1.5: Protocolo: 18.684.823-3 – 25/02/2022 – Plenária de Outubro de 2024;

11.1.6: Denúncia na Cadeia de Piraquara, bloco 2, galeria 4, PCE-US, recebida dia 18/05/2025;

11.1.7: Protocolo: 17.302.424-0 – Outubro de 2023;

11.2 Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional, Economia Solidária, Sustentabilidade, Igualdade Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância Religiosa;

11.2.1: Denúncia aos órgão de direito competentes;

11.2.2: Denúncia Homofobia Curitiba-Pr;

11.2.3: Whatsapp: Ingresso no curso de Direito pela aluna Lohana Ferreira na Uniãoeste.



11.3 Comissão de Educação, Trabalho e Inclusão Social

11.3.1: Solicitação de Apoio Institucional;

11.3.2: Lei Ordinária No 13770/2024.

11.4. Comissão de Atenção à População de Rua, Direito à Cidade e à Moradia e Questão Fundiária

11.4.1: Resposta para Comissão. Cobertura vacinal (05/08/2025).

11.5: Comissão de Articulação Política e Institucional-CAPI

11.5.1: Ref. Criação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS - CRUZEIRO DO IGUAÇU;

11.5.2: Composição das Comissões do COPED por terceiros(as);

11.5.3: Alteração da Lei do COPED.

12. Informes Gerais;

13. Encerramento.

Jane Vasques
UTSC/SEJU

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR